

**do Grau "B", para o Grau "C"**

**referência "11"**  
Anselmo Deniz Campos - R.G. 8.033.267, Nicolau Jacob - R.G. 6.193.684,

**referência "12"**

Maria Helena Barros de Oliveira - R.G. 3.323.718, Judite Benocci R.G. 5.995.610, Maria Anastácia Aranda Martins - R.G. 3.485.179, Yezelinho Peixoto Garcia - R.G. 5.304.433, Sônia Ayres Ramos - R.G. 2.749.380

**do Grau "C", para o Grau "D"**

**referência "11"**  
Cinturiane Aparecida Accerini - R.G. 3.153.342,

**referência "13"**

Maria Ângela Siqueira Mazzolini - R.G. 5.263.456,

**referência "14"**

Lurdes Damasio - R.G. 3.124.899, Luiz Eury - R.G. 1.860.031,

**referência "15"**

Aurora da Conceição Jacob - R.G. 2.312.073, Ruth de Castro Baggio - R.G. 2.784.328.

**do Grau "D", para o Grau "E"**

**referência "13"**  
Marina Mitsuko Akao - R.G. 3.075.781; Maria Josepha Carmo - R.G. 3.116.877;

**referência "14"**

João Blasco - R.G. 3.099.533;

**referência "18"**

Antenor Tarchiani - R.G. 4.376.656.

**DECLARANDO CESSADOS:**

a contar de 3.9.83, os efeitos da resolução de 5.8.83, publicada no D.O. do dia imediato, que designou o bel. Moacyr Porto Borghi, R.G. 3.604.048, Procurador do Estado-Nível I, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado, para responder pelo expediente da Seccional de Jaboticabal, da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Procurador Subchefe-Nível I, do SQC-II-QSJ, criado pela L.C. 176/78.

**DESIGNANDO:**

nos termos do art. 79, § 3º, da L.C. 180/78, a bela. Neusa do Carmo Moraes, R.G. 2.687.292, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, do SQC-II-QSJ, padrão 18-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 13.11 a 11.11.83, substituir o bel. Luiz Fortunato Botelho de Macedo Costa, R.G. 373.252, Assessor Técnico da Junta Comercial, efetivo, padrão 15-E, Tabela II da Escala de Vencimentos 4, do SQC-I-QSJ, de idêntica lotação, por férias.

**ARBITRANDO:**

nos termos do art. 135, item III, da Lei 10.261/68, c.c.o. Decreto 17.022/81,

a título de Representação de Gabinete, a Nelson Siqueira da Silva, R.G. 1.118.316, Motorista, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 7-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, a gratificação mensal correspondente a 80 do valor do padrão 1-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr por conta do Código nº 17.01, do orçamento vigente.

**RETIIFICAÇÕES**

nas resoluções de 24, publicadas no D.O. de 25.10.83,

onde se lê: **Silvana Parisi Dias de Moraes**, leia-se: **Silvana Parisi Dias de Moraes**.

onde se lê: **Milton Gomes do Azevedo**, leia-se: **Milton Gomes do Azevedo Júnior**.

**APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 26.10.83**

**Declarando:**

na resolução em nome de Adalberto Tirelli, R.G. 490.529, que o interessado passou a fazer jus à gratificação pro-labore, na função de Engenheiro Encarregado, correspondente ao padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3 (adicional), a partir de 29.5.83, deduzida a importância atribuída ao padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da função-atividade que exerce.

na resolução em nome de Maria Angélica Chiaverini, R.G. 1.370.172, que a interessada passou a fazer jus à gratificação pro-labore, na função de Encarregado de Setor (Atividades Complementares), correspondente, a partir de 29.12.82, ao padrão 8-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (adicional), e, a partir de 31.12.82, ao padrão 8-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, (promoção), de deduzida a importância atribuída aos padrões 13-C e 13-D da Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do cargo de que é titular, e não como constou da apostila de 22, publicada no D.O. de 23.6.83.

na resolução em nome de Celeste Ruiz Lopes, R.G. 2.920.370, que, a partir de 30.6.81, a interessada passou a fazer jus à gratificação pro-labore, na função de Diretor (Serviço Nível II), correspondente ao valor do padrão 8-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (promoção), deduzida a importância atribuída ao padrão 17-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, do cargo de que é titular.

na resolução em nome de Geni de Oliveira Portes, R.G. 5.042.048, que, a partir de 19.11.82, a interessada passou a fazer jus à gratificação pro-labore, na função de Encarregada de Setor, correspondente ao valor do padrão 6-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), deduzida a importância atribuída ao padrão 4-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do cargo de que é titular.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO - de 25.10.83**

SJ-212.899/83 - Suely Gaitão Cardoso de Lima, Escrivã interina do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com os Anexos do Distribuidor, Contador e Partidor da comarca de Mairiporã, requer sua efetivação no cargo que ocupava. Nos termos do parecer da Junta Consultoria Jurídica, INDEFIRO o requerido por falta de preparo local.

**DIRETORIA GERAL**

**PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 26.10.83**

**EXONERANDO:**

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78, a pedido Maria Aparecida Soares André - R.G. 7.194.819 do cargo de Servente, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 3-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

**DISPENSANDO:**

nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78,

a pedido, Sueli do Nascimento Nogueira - R.G. 8.128.375 - de função-atividade de Escrivã, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior de Secretaria e da Sede.

a pedido, Dive Sapiro da Silva - R.G. 13.777.996 - de função-atividade de Servente, do SQF-II-QSJ, padrão 2-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

**CONCEDENDO APOSENTADORIA:**

nos termos do art. 222, item III, da Lei nº 10.261/68, a José Corrêa de Lacerda - R.G. 5.105.346, Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 23-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 45, da L.C. 207/79, com nova redação dada pelo art. 1º, inciso II, da L.C. 285/82, e do art. 130, da Lei nº 10.261/68, conforme consta do processo nº SJ-213.643/83. Efetivado após 10.6.39.

**APOSENTANDO:**

nos termos do art. 27, item I, da Lei nº 500/74, com redação dada pelo art. 203, da L.C. 180/78, e contra de 19.8.83, João Gonçalves da Silva Neto - R.G. 3.267.011 - ocupante da função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a salários e vantagens do art. 45, da L.C. 207/79, com nova redação dada pelo art. 1º, inciso II, da L.C. 285/82, conforme consta do processo nº SJ-212.896/83.

**DECLARANDO COMPETIR:** nos termos do art. 130, da Lei 10.261/68, a José de Aquino Gomes - R.G. 3.081.779 - Escrivão, efetivo, padrão 14-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, mais a sexta parte dos vencimentos, a partir de 29.9.83.

**Apostila do Diretor Geral de: 26/10/83**

**DECLARANDO:**

no portaria de Artur Soares Filho - R.G. 2.039.119, que o interessado foi aposentado fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a salários e vantagens do art. 45, da L.C. nº 207/79, com nova redação dada pelo art. 8º, inciso II, de L.C. nº 247/81, e não como constou.

**ENCARREGANDO:**

nos termos do artigo 212 da L.C. 180/78, e com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, a função-atividade de Escrivão, do SQF-II, ocupado por Jocelyn de Araujo Neto - R.G. 3.248.253, no padrão 11-A, Tabela I, a partir de 04.03.83.

**PORTARIAS DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 26.10.83**

**PRORROGANDO:**

tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 52, da Lei nº 10.261/68, por 30 dias, o prazo dentro do qual Aparecido Alves da Silva - R.G. 3.909.279 - deverá tomar posse do cargo de Contínuo-Porteiro, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 3-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, classificado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para o qual foi nomeado por decreto de 7.10.83, publicado no D.O. do dia imediato.

tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 52, da Lei nº 10.261/68, por 30 dias, o prazo dentro do qual Elmo Sadao Ioei para - R.G. 6.804.574 - deverá tomar posse do cargo de Oficial de Administração, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, classificado na Administração Superior de Secretaria e da Sede, para o qual foi nomeado por decreto de 7.10.83, publicado no D.O. do dia imediato.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Portaria do Procurador Geral de 25/10/83

Classificando: **LURDES XAVIER DE ALMEIDA**, R.G. 8.639.902, Escrivã, padrão 12-A, no Centro de Estudos.

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

Apostila da Diretora de 25/10/83

CONSIDERANDO PRORROGADO, por 30 (trinta) dias, o prazo em que DULCINEA RIBEIRO DA SILVA, R.G. 8.040.213 e SUELI - HERRERIAS CABRERA CARDIA, R.G. 5.974.447, deverão tomar posse do cargo de Escrivão, padrão 8-A, para o qual foram nomeadas por Decreto de 22, publicado no Diário Oficial de 23/9/83.

Despacho da Diretora de 26/10/83

AUTORIZANDO, ao bel. ANTONIO DE PÁDUA FERREIRA DE CAMARGO, R.G. 2.192.684, Procurador Subchefe, Nível I, padrão 22-E, o gozo de 75 dias restantes de licença-prêmio, reativa aos períodos aquisitivos de 1/11/66 a 29/10/76, com fundamento no artigo 215, Parágrafo Único, da Lei 10.261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

PROCURADORIA FISCAL  
Portarias do Procurador Chefe de, 25/10/83

**CLASSIFICANDO:**

a partir de 1/11/83 na PF-15, a Bela, SYLVIA QUILICI MA CIEL, R.G. 4.282.181, Procurador do Estado, Nível I, padrão 9-A;

a partir de 25/10/83 na PF-73, SILVIA MARIA ALVES, R.G. 10.344.050, Servente, padrão 2-A, padrão 2-A.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CAPÍTULO III DO DECRETO 42.850/63 (R.G.S.) -

nº de ordem - órgão de lotação - cargo ou função, padrão ou referência - nome do titular do cargo ou função - substitutos - Lei, Decreto-Lei ou Decreto que deu organização ao órgão ou que criou a função -

1 - PR-1 - PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA - Gabinete - Procurador Chefe - VAGS - Aposentadoria de LEONARDO DA VINCI MILANI - 1º NELSON DE MORAES - Procurador Subchefe Nível II - 2º ANTONIO A.M. MIRANDA - Assistente Jurídico Procurador do Estado - Decreto nº 721/77. Vigência: - Indicação válida a partir de 20/9/83.

**COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO**

**PRESÍDIO "DR. GERALDO DE ANDRADE VIEIRA"**

Portaria do Diretor Geral, de 21/10/83

SUSPENSÃO, de conformidade com os incisos III do artigo 260, - II do artigo 251, por infração ao disposto nos incisos III e XII do artigo 241, tudo da Lei nº 10.261 de 28/10/68, cc. o artigo 33, - da Lei nº 500 de 13/11/74, por 15 (quinze) dias, os seguintes servidores: - ARISTIDES TAVARES BEITO PESTO, R.G. 6.335.504, Guarda de Presídio - Caráter Temporário - Lei 500/74 - Padrão 11-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I - JOÃO CARLOS CARVALHO NETO, R.G. 5.358.095, - Guarda de Presídio, Caráter Temporário, Lei 500/74, Padrão 11-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I - POR 06 (seis) dias, os seguintes servidores: - CARMINI FIGUEIRA, R.G. 2.759.644, Guarda de Presídio, Caráter Temporário, Lei 500/74, Padrão 11-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I; CLAUDIO LUIZ ALVES DE AGUIAR, R.G. 6.445.955, Guarda de Presídio, Caráter Temporário, Lei 500/74, Padrão 10-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I; DOBRYNIO PEREIRA DA SILVA, R.G. 5.096.079, - Guarda de Presídio, Caráter Temporário, Lei 500/74, Padrão 10-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I; EDSON LUIZ OLIVEIRA, R.G. 11.848.813, Guarda de Presídio, Caráter Temporário, Lei 500/74, Padrão 11-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I; JOAQUIM CARVALHO DA SILVA, R.G. 5.730.626, Guarda de Presídio, Efetivo, Padrão 12-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I; PAULO JORGE ROGA DE SOUZA, R.G. 8.556.470, Guarda de Presídio, Caráter Temporário, Lei 500/74, Padrão 11-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I e por 04 (quatro) dias, o servidor VALDIR ESTEFANO SAPIOTE, R.G. 3.170.248, Guarda de Presídio, Caráter Temporário, Lei 500/74, Padrão 13-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I.

RELAÇÃO DE CARGOS OU FUNÇÕES DE DIREÇÃO - CHEFIA E ENCARREGATURA - ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO R.G.S. COMBINADO COM O ARTIGO 80 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 180/78 - COM INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS - NOME - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

**COORDENADORIA DOS EST. PENITENCIÁRIOS DO ESTADO**

**PENITENCIÁRIA DO ESTADO**  
- 148 - (Seção de Manutenção) - "Pro-Labore" - Sebastião Vieira da Costa - R.G. nº 4.453.786 - 1º Substº - Jair Pique - R.G. nº 6.418.151 - Auxiliar de Enfermagem - Padrão 11/A (Esc. 6 - Tab. I) - Efetivo - 2º Substº - Neomar Pereira de Carvalho - R.G. nº 2.585.784 - Auxiliar de Enfermagem - Padrão 13/B (Esc. 6 - Tab. I) - Efetivo - Decreto nº 13.412/79 - Válido a partir de 03.10.83.

- 151 - (Seção de Portaria) - "Pro-Labore" - Oswaldo Pereira - R.G. nº 2.740.865 - 1º Substº - José Martins da Cruz Junior - R.G. nº 4.418.795 - Guarda de Presídio - Padrão 10/A (Esc. 1 - Tab. I) - Efetivo - 2º Substº - Benedito Lazaro do Nascimento - R.G. nº 3.343.338 - Guarda de Presídio - Padrão 13/A (Esc. 1 - Tab. I) - Caráter Temporário - Lei 500/74 - Decreto nº 13.412/79 - Válido a partir de 03.10.83.

- 155 - (Seção de Cadastro) - "Pro-Labore" - Wilson Alves dos Santos - R.G. nº 5.368.573 - 1º Substº - Ayrton de Jesus Davis Gironi - R.G. nº 4.273.014 - Guarda de Presídio - Padrão 12/A (Esc. 1 - Tab. I) - Efetivo - 2º Substº - Osvaldo Koço Nakao - R.G. nº 6.756.010 - Guarda de Presídio - Padrão 13/A (Esc. 1 - Tab. I) - Caráter Temporário - Lei 500/74 - Decreto nº 13.412/79 - Válido a partir de 03.10.83.

**Diário Oficial**

ESTADO DE SÃO PAULO

Fundado em 1891

Diretor-Responsável:  
**AUDÁLIO FERREIRA DANTAS**

O Diário Oficial do Estado de São Paulo tem sua publicação em 1.º de maio de 1891

REDACÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo  
Telefones 93-0484 e 291-3344, ramal 242 - Telex 10111.24557

Reconhecimento de original de impressões em 4.º e 5.º graus

**PUBLICIDADE**

CENTRO - Gabinete Prestes Maia - Tel. 37.230 e 37.305 - Das 8h às 17h  
JUNTA COMERCIAL - R. Maria Antônia, 284 - Tel. 256.732 - Das 8h às 16h  
MOCCA - Rua de Mooca, 1921 - Tel. 291-3344 (PABX) - Das 8h às 17h

**ASSINATURAS**

Repartições e Particulares

Entrega Doméstica		Entrega Postal	
Assinatura Anual	R\$ 10.100,00	Assinatura Anual	R\$ 10.100,00
D.R.	R\$ 19.200,00	D.R.	R\$ 9.000,00
Total	R\$ 29.300,00	Total	R\$ 19.000,00

**Funcionários Públicos Estaduais**

Entrega Doméstica		Entrega Postal	
Assinatura Anual	R\$ 2.000,00	Assinatura Anual	R\$ 3.000,00
D.R.	R\$ 19.200,00	D.R.	R\$ 9.000,00
Total	R\$ 21.200,00	Total	R\$ 16.000,00

A Imprensa Oficial do Estado S.A. não mantém agentes comerciais de assinaturas  
**VENDA AVULSA**  
Encadernado R\$ 12,00 - Encadernado R\$ 22,00



Diretor-Superintendente  
**AUDÁLIO FERREIRA DANTAS**

Diretoria

Administrativa e Financeira - Jairo Candido  
Comercial - Gilberto Azevedo Chaves  
Jornal - Elias Miguel Bando  
Artes Gráficas - Carlos Eduardo Leite Pereira

SOF e ADMINISTRAÇÃO - Rua de Mooca, 1921 - Tel. 291-3344 (PABX) - Das 8h às 17h  
Telefones 291-3344 (PABX) - Telex 10111.24557